



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 485

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Serra do Ramalho publica:

- **Republicação - Portaria 007/2021** - Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o exercício de cargo em Comissão, conforme previsão expressa contida na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.
- **Republicação - Portaria 008/2021** - Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o exercício de cargo em Comissão, conforme previsão expressa contida na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.
- **Republicação - Portaria 009/2021** - Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o exercício de cargo em Comissão, conforme previsão expressa contida na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jose Aparecido da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Norte, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BZ1O55PY8LFKHUKQBCKDKW

Portarias



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
CNPJ: 63.179.261/0001-30



PORTARIA 007/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o exercício de cargo em Comissão, conforme previsão expressa contida na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Ramalho – Estado da Bahia, o Vereador **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 13 da Lei 306 de 1º de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GEAN PEREIRA FERNANDES**, CPF n. 037.292.375-51, para o exercício do cargo em comissão parlamentar de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com atribuições, vencimentos e vantagens definidas na Lei 306/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 03 de Março de 2021.

José Aparecido da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



PORTARIA 008/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o exercício de cargo em Comissão, conforme previsão expressa contida na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal”.

A Presidente da Câmara Municipal de Serra do Ramalho – Estado da Bahia, o Vereador JOSÉ APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 13 da Lei 306 de 1º de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ NILTON SILVA ANDRADE, CPF n. 817.767.485-49, para o exercício do cargo em comissão parlamentar de Coordenador de Apoio ao Plenário, com atribuições, vencimentos e vantagens definidas na Lei 306/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzido seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 03 de Março de 2021.

José Aparecido da Silva
Presidente

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



PORTARIA 009/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o exercício de cargo em Comissão, conforme previsão expressa contida na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Ramalho – Estado da Bahia, o Vereador JOSÉ APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 13 da Lei 306 de 1º de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DUMOURIEZ DE SOUZA DANTAS WANDERLEY, CPF n. 337.989.074-04, para o exercício do cargo em comissão parlamentar de **Chefe de Divisão Legislativa, com atribuições, vencimentos e vantagens definidas na Lei 306/2011.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzido seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 03 de Março de 2021.

José Aparecido da Silva
Presidente

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com